

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que se envia para análise e aprovação do poder legislativo se apresenta de suma importância, pois trata da possibilidade de convocação/contratação de cinco vagas de técnicos de enfermagem e uma vaga de enfermagem para suprir as necessidades das equipes de Estratégia Saúde da Família, pois conforme Portaria nº 2.436 de 21 de Setembro de 2017 que trata sobre a Política Nacional de Atenção Básica, diz no artigo 4º “tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão e consolidação da Atenção Básica” no Sistema único de Saúde.

Sendo assim, conforme PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, que estabelece novo modelo de financiamento e regulamento de transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, com respectivo monitoramento e controle do custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, e Lei 8.080 de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

Portanto se faz obrigatório a contratação destes, para continuação de repasse de recursos federal e estadual, já que tanto para atuação de equipe de atenção básica como para equipe de estratégia saúde da família é obrigatória o cargo/função de técnico de enfermagem nas equipes, conforme Lei e portarias citadas acima, que contribuem desta forma para que os princípios do SUS, como universalidade, equidade e integralidade, e diretrizes como territorialização, cuidado centrado na pessoa, resolutividade, longitudinalidade do cuidado, coordenação do cuidado, entre outras seja efetuado no nosso município, visando sempre oferecer saúde de qualidade a todos.

Anexa-se ainda ao presente projeto o ofício encaminhado pelo atual Secretário de Saúde solicitando a criação das vagas e justificando sua necessidade bem com o estudo de impacto financeiro.

Acredita-se que o presente Projeto de Lei mereça especial atenção desta Colenda Câmara Municipal, para ser discutido e aprovado, face a necessidade de se regularizar o quadro de servidores de técnico de enfermagem e enfermagem garantindo a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

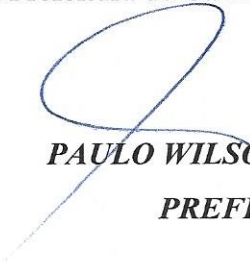
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

continuidade dos serviços públicos da Saúde bem como repasses de recursos estaduais e federais, assim, **SOLICITA-SE QUE A TRAMITAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI SE DÊ PELO REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.**

Agradecendo desde logo a deferência da atenção desta ilustre Câmara Municipal, em observância ao princípio da legalidade, ao qual se acha adstrita a Administração encaminha-se o presente projeto para apreciação e aprovação.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 29 de junho de 2020.



PAULO WILSON MENDES

PREFEITO